



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER Nº 4/2024/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.004522/2023-63
INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,
VICE-REITORIA, GABINETE DA REITORIA
ASSUNTO: Regulamentação da Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual,
Institucional e de todas as formas de discriminação na Universidade Federal de
Rondônia – UNIR.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo referente a Regulamentação da Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Juntada a este processo, encontra-se, até o momento, a seguinte documentação:

1. Ofício 5 (1300699) [Assinado por: DANIELA DOURADO SANTOS / Secretária Executiva]
2. Portaria Nº 867/2022/GR/UNIR, de 16/12/2022 (1300997)
3. Despacho VR-UNIR 1301021 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
4. Despacho SGR 1305108 [Assinado por: ALAN DE SOUZA PRAZERES / Secretário(a)]
5. Portaria (GR) 254 (1305124) [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
6. E-mail DOC-GR 1311770
7. Portaria BS DE 12/04/2023 (1312250)
8. Despacho DOC-GR 1312253 [Assinado por: EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA / Assistente em Administração] [Visualizar Ciências no Documento]
9. E-mail DACI-PVH 1313024
10. E-mail SEC-ETICA 1313201
11. Despacho ASSTEC-PRAD 1316616 [Assinado por: ANA LUIZA PANTE / Membro da Comissão]
12. Despacho VR-UNIR 1317736 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
13. Portaria (GR) 296 (1319733) [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
14. E-mail DGP 1323474
15. E-mail DOC-GR 1334954
16. Portaria BS DE 05/05/2023 (1335249)
17. Despacho DOC-GR 1335252 [Assinado por: EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA / Assistente em Administração]
18. Despacho PROCEA 1336757 [Assinado por: MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS / Técnico em Assuntos Educacionais] [Visualizar Ciências no Documento]
19. Despacho CPPCAMSI 1386557 [Assinado por: ANA LUIZA PANTE / Vice-Presidente LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente] [Visualizar Ciências no Documento]
20. Despacho DGP 1394184 [Assinado por: ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS / Diretor(a)]
21. Despacho VR-UNIR 1419778 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
22. Despacho DGP 1429996 [Assinado por: HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS / Diretor(a) Substituto]

23. Portaria (GR) 497 (1421387) [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
24. E-mail DOC-GR 1430404
25. Portaria BS DE 26/07/2023 (1434822)
26. Despacho DOC-GR 1434832 [Assinado por: EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA / Assistente em Administração] [Visualizar Ciências no Documento]
27. E-mail DACI-PVH 1435135
28. Despacho PROCEA 1435909 [Assinado por: MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS / Técnico em Assuntos Educacionais] [Visualizar Ciências no Documento]
29. Ofício 1 (1436632) [Assinado por: LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMOUNIN / Secretário(a)]
30. Despacho CPPCAMSI 1443795 [Assinado por: LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente]
31. Proposta Política de Combate aos Assédios e Discriminação (1443961)
32. Proposta Política de Combate aos Assédios e Discriminação (1443998)
33. Despacho CPPCAMSI 1443999 [Assinado por: LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente] [Visualizar Ciências no Documento]
34. Despacho CPPCAMSI 1453427 [Assinado por: LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente]
35. Despacho SGR 1463614 [Assinado por: ALAN DE SOUZA PRAZERES / Secretário Executivo]
36. Portaria (GR) 607 (1464013) [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
37. E-mail DOC-GR 1464911
38. Portaria bs de 25/08/2023 (1465434)
39. Despacho DOC-GR 1465435 [Assinado por: EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA / Assistente em Administração] [Visualizar Ciências no Documento]
40. Parecer nº 15/2023 CGU/AGU (1517282)
41. Despacho VR-UNIR 1517283 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
42. E-mail VR-UNIR 1517288
43. Minuta de Resolução CPPCAMSI 1528146 [Assinado por: ANA LUIZA PANTE / Vice-Presidente DANIELA DOURADO SANTOS / Membro do Comitê LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN / Membro do Comitê HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS / Membro do Comitê ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMOUNIN / Secretário(a) HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA / Docente LYERKA KALLIANE RAMOS FERNANDES / Membro do Comitê]
44. Despacho CPPCAMSI 1530733 [Assinado por: ANA LUIZA PANTE / Vice-Presidente LUCILA BATISTA OLIVEIRA / Presidente VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN / Membro do Comitê HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS / Membro do Comitê ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMOUNIN / Secretário(a) HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA / Docente LYERKA KALLIANE RAMOS FERNANDES / Membro do Comitê]
45. Despacho VR-UNIR 1538828 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
46. Despacho PROGRAD 1540726 [Assinado por: NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO / Administradora] [Visualizar Ciências no Documento]
47. Despacho PROCEA 1544452 [Assinado por: MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA / Pró-Reitor(a)]
48. Despacho PRAD 1546225 [Assinado por: MARCOS CESAR DOS SANTOS / Pró-Reitor(a)]
49. Despacho VR-UNIR 1556825 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
50. E-mail VR-UNIR 1573905
51. Despacho PROPESQ 1574229 [Assinado por: MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE / Pró-Reitor(a)]
52. Despacho DPesq 1574684 [Assinado por: LEONIR SANTOS DE SOUZA / Diretor(a)]
53. Despacho OUIDORIA 1582258 [Assinado por: MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA / Assistente em Administração]
54. Despacho VR-UNIR 1582745 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Vice-Reitor]
55. Despacho SECONS 1582990 [Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)]
56. E-mail SECONS 1608948 [Visualizar Ciências no Documento]
57. Despacho CamPPMA 1609151 [Assinado por: HUMBERTO HISSASHI TAKEDA / Presidente]
58. E-mail SECONS 1609236
59. Despacho CamPPMA 1630047 [Assinado por: JONAS CARDOSO / Conselheiro(a)] [Visualizar Ciências no Documento]

60. Despacho SECONS 1630306 [Assinado por: FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA / Secretário(a) Substituto] [Visualizar Ciências no Documento]
61. E-mail SECONS 1630381
62. Despacho NUCSA 1630432 [Assinado por: MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA / Diretor(a)] [Visualizar Ciências no Documento]
63. Despacho CPM 1630611 [Assinado por: CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS / Diretor(a)]
64. Despacho CRM 1630695 [Assinado por: MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO / Diretor(a)] [Visualizar Ciências no Documento]
65. Despacho NCH 1630874 [Assinado por: ROSELAINÉ LUZITANA FRACALOSSI KOKKONEN / Pedagoga] [Visualizar Ciências no Documento]
66. Despacho NUSAU 1630931 [Assinado por: TALISSIA DE JESUS BALESTRIN / Assistente em Administração] [Visualizar Ciências no Documento]
67. Despacho CVHA 1630980 [Assinado por: CLAUDEMIR DA SILVA PAULA / Diretor(a)] [Visualizar Ciências no Documento]
68. Despacho CJP 1631063 [Assinado por: ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA / Docente]
69. Despacho NT 1631086 [Assinado por: CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO / Vice-Diretor(a)]
70. E-mail DAEC-PVH 1631160
71. E-mail SEC-DAEE-PVH 1631161
72. E-mail DACC-PVH 1631167
73. E-mail DARTES-PVH 1631225
74. E-mail DEF-PVH 1631267
75. E-mail DAMV-RM 1631358
76. E-mail SERCA-JP 1631415
77. E-mail DAF-JP 1631438
78. E-mail DAELL-VHA 1631526
79. Despacho CARQ 1631549 [Assinado por: MARCIA ANGELA PATRICIA / Diretor(a)] [Visualizar Ciências no Documento]
80. E-mail DLIBRAS-PVH 1631643
81. E-mail CADM-VHA 1631668
82. E-mail DACHED-VHA 1632192
83. E-mail DAED-RM 1632297
84. E-mail DACHED-ARQ 1632343
85. Despacho NCET 1632502 [Assinado por: LAERCIO DO CARMO RODRIGUES / Técnico em Assuntos Educacionais]
86. E-mail DACI-PVH 1632567
87. E-mail GAP-VHA 1632778
88. E-mail DACOM-PVH 1632926
89. E-mail DAF-PVH 1633496
90. E-mail DAA-VHA 1633627
91. E-mail DACHS-JP 1633800
92. E-mail DLIBRAS-PVH 1634626
93. E-mail PPGECCN-RM 1634829
94. E-mail CADM-JP 1635613
95. Despacho CCAC 1637537 [Assinado por: SIMONE MARQUES CAETANO SABAI / Técnica em Enfermagem]
96. E-mail CCAC 1637566
97. E-mail DAH-PVH 1638521
98. Despacho DEF-PVH 1638685
99. E-mail DEF-PVH 1638696
100. E-mail GAP-JP 1640189
101. E-mail DENGEA - ARQ (1640192)
102. Despacho CGM 1645183 [Assinado por: GABRIEL CESTARI VILARDI / Diretor(a)]
103. Despacho SEC-NUCSA 1645416 [Assinado por: JESSYCA MARTINS DE SENA / Técnica de Laboratório]
104. E-mail DACHED-GM 1645468
105. E-mail DACE-PVH 1646119

106. Ata 1ª Reunião Ordinária Daced-PVH2024 (1647730)
107. Despacho CONDACED-PVH 1647732 [Assinado por: HEMILLY DOS SANTOS SOARES / Estagiária]
108. Despacho DACHED-GM 1648107 [Assinado por: JACINTO PEDRO PINTO LEAO / Chefe de Departamento] [Visualizar Ciências no Documento]
109. E-mail DAEA-JP 1649065
110. Despacho DACE-PVH 1649759

II. ANÁLISE

Trata-se de processo referente a Regulamentação da Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O assédio moral organizacional está presente no cotidiano e refere-se ao processo reiterado de condutas abusivas que podem ser horizontais – quando praticadas por colegas da mesma hierarquia – e verticais – quando praticada de cima para baixo, no caso de chefias, ou de baixo para cima quando praticadas por subordinados. O assédio moral permeia as estratégias organizacionais e os métodos gerenciais que objetivam o cumprimento de metas ou a adesão a políticas institucionais a qualquer custo.

Por isso a necessidade de buscar mitigar a prática nas organizações por meio de regulamentação que reflita a realidade laboral e que permita identificar e mostrar as medidas a serem tomadas.

A UNIR, como qualquer outra organização, está inserida em um ambiente competitivo e que exige resultados de seus colaboradores. Além disso temos uma cultura interna que muitas vezes leva ao adoecimento de parte dos servidores. O Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público – SSIAS de Porto Velho tem recebido vários pedidos de afastamento de servidores da UNIR. As concessões de licenças para tratamento de saúde (LTS) por motivo de saúde mental (CID F) aumentou de 64 para 80 no período de 2021 para 2022 na UNIR. Muitos desses afastamentos podem estar relacionados com a prática de assédio moral no ambiente organizacional.

Tornar o ambiente laboral mais saudável é um papel das Unidades que trabalham com gestão de pessoas. Além da existência da regulamentação é importante ter um planejamento interno que vise trabalhar com gestores a mitigação do problema por meio da prevenção contínua.

A existência de políticas de valorização dos servidores também é essencial para que haja mais comprometimento com a instituição e melhoria na qualidade de vida no trabalho.

O processo propõe Regulamentação conforme minuta de resolução 1528146, foi trabalhado pelo Comitê Permanente de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação o âmbito da Universidade Federal de Rondônia - CPPCAMSI. O Comitê realizou onze reuniões em que envolveu outros servidores na construção da minuta.

Para que houvesse ciência das unidades acadêmicas, o processo foi encaminhado por meio de diligência com prazo de retorno para o dia 14 de fevereiro de 2024. Findado o prazo, segue-se à análise.

A minuta contempla os diversos aspectos referentes às ações necessárias para a prevenção e combate aos assédios moral, sexual, institucional e de todas as formas de discriminação o âmbito da Universidade Federal de Rondônia, bem como define as unidades que deverão participar ativamente para a consecução dos objetivos propostos. As unidades foram consultadas resultando em sugestões feitas pela Ouvidoria e pelo Departamento de Economia da UNIR. A partir da análise das sugestões seguem as recomendações de alteração na minuta:

1) Inserção da alínea "e" no artigo segundo referente à sugestão do Departamento de Economia (1649759):
e) Tratamento desigual entre pares - Dar tratamento diferenciado aos servidores, em razão do cargo ou função, para casos similares, em descumprimento ao princípio da impessoalidade e do tratamento isonômico que deve ocorrer na Administração Pública, em especial quando, comprovadamente, resultarem em prejuízos servidores que sofreram a ação.

2) Inserção dos incisos XIII e XIV no artigo segundo:

XIII – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACP: compromisso voluntário que o denunciado assume por um determinado tempo para não voltar a praticar condutas que contrariam ao Código de Ética.

XIV – Termo de ajustamento de Conduta – TAC: instrumento que tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial.

3) Alteração do inciso VII do artigo sexto:

De: VII - Comitê Permanente de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na UNIR: monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção dessa Política;

Para: VII - Comitê Permanente de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na UNIR: acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção dessa Política;

4) Alteração do parágrafo único do artigo sexto:

De:

- a- Corregedoria;
- b- Ouvidoria;
- c- Comissão de Ética;
- d- Pró-Reitoria de Administração;
- e- Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis;
- f- Representante da categoria dos docentes, dos técnicos-administrativos e dos discentes;
- g- Membros da comunidade universitária que manifestem interesse em participar do Comitê.

Para:

- a- Corregedoria;
- b- Ouvidoria;
- c- Comissão de Ética;
- d- Pró-Reitoria de Administração;
- e- Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis;
- f- Pró-Reitoria de Graduação
- g- Representante da categoria dos docentes a ser indicado pelo ente representativo de classe;
- h - Representante dos técnicos-administrativos a ser indicado pelo ente representativo de classe;
- i - Representante dos discentes a ser indicado pelo ente representativo de classe;

5) Alteração no artigo 7º:

De:

Pela Diretoria Administrativa do Campus

Para:

Pela Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho e diretorias de Campi.

5) Alteração no artigo 28º:

De:

Art. 28. As unidades administrativas da UNIR deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de que trata a presente Resolução.

Para:

Art. 28. As unidades administrativas e acadêmicas da UNIR deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de que trata a presente Resolução.

III. PARECER

Considerando que o processo já circulou nas diversas unidades da UNIR e que há ciência da minuta e considerando as alterações sugeridas elencadas na análise acima, salvo melhor juízo, **sou de parecer favorável** à minuta com as modificações constantes na análise deste parecer.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 23/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649874** e o código CRC **731B0C05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2024/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.004522/2023-63

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> <p>CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (CPPMA)</p> <p>A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>Parecer: 4/2024/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</p> <p>Assunto: Regulamentação da Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral, Sexual, Institucional e de todas as formas de discriminação na UNIR</p> <p>Relator(a): Conselheiro Jonas Cardoso</p>

Decisão:

Na 79ª sessão extraordinária, em 01/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à minuta com as modificações constantes na análise deste parecer".

Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Presidente da CPPMA



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Conselheiro(a)**, em 01/04/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705757** e o código CRC **747E5239**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 4/2024/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1649874) e o Despacho Decisório de nº 2/2024/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1705757) contidos no processo em tela.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 02/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705789** e o código CRC **950E500E**.